



DECRETO Nº. 065/2025,

DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 31/03/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato **042/2025 – ADM**, datado de 02 de janeiro de 2025, do contratado **LEONARDO LUSTOSA LIMA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº. 053.060.971-11 e Cédula de Identidade nº. 1.197.042 - SSP/ TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal